



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA Nº 793/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **servidora Marissol Alves Baricala Dantas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Educação Comunitária, para que além de suas atribuições normais, ser responsável pela Coordenação do Programa Criança Feliz no Município.

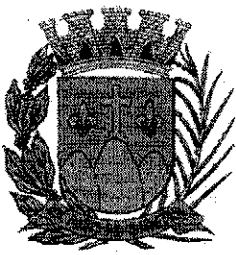
Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 30% (**trinta por cento**) sobre a remuneração da servidora.

Art. 3º. A concessão do adicional está estritamente condicionada aos gastos totais com pessoal, face ao limite prudencial previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 4º. O(a) servidor público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Assistência Social**.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA


Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º
1.284/2017.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2018


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças *